



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE CANOAS EM 23.03.2015**

Aos 23 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000609-25.2015.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular SIMONE OLIVEIRA PAESE, pela Diretora de Secretaria ADRIANA SIRANGELO BRAUN, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. A Juíza Substituta lotada, Ana Paula Keppeler Fraga, encontra-se em licença para tratamento de saúde. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.05.1979
Data da última correição realizada: 12.05.2015
Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 24.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 32ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Simone Oliveira Paese	Juíza Titular	Desde 13.12.2013
Ana Paula Keppeler Fraga	Juíza Substituta Lotada (*)	Desde 11.06.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2015)
(* Afastada em Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 a 23.04.2015.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Fabiane Martins (até 26.05.2014)	De 07.01 a 02.02.2014 (27d)	Juíza Substituta Lotada	118 dias
	De 24.02 a 04.03.2014 (09d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 05 a 10.03.2014 (06d)	Juíza Titular em férias	
	De 11.03 a 21.04.2014 (42d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 22 a 30.04.2014 (09d)	Juíza Titular em férias	
	De 02 a 21.05.2014 (20d)	Juíza Titular em férias	
	De 22 a 26.05.2014 (05d)	Juíza Substituta Lotada	
2 Ana Paula Keppeler Fraga (desde 11.06.2014)	De 11.06 a 04.10.2014 (116d)	Juíza Substituta Lotada	254 dias
	Em 01 e 02.11.2014 (02d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 03.11 a 02.12.2014 (30d)	Juíza Titular em férias	
	De 03 a 19.12.2014 (17d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 07.01 a 15.02.2014 (40d)	Juíza Substituta Lotada	
	De 16 a 15.02.2014 (10d)	Juíza Titular em férias	
	De 26.02 a 05.04.2014 (39d)	Juíza Substituta Lotada	
3 Bárbara Fagundes	Em 09 e 10.06.2014	Lotação vaga	02 dias
4 Sheila Spode	16 e 17.03.2015	Juíza Substituta em LTS	02 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
---------	--------	---------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Titular				
	Simone Oliveira Paese	Férias	De 05 a 10.03.2014 (6d)	75 dias
			De 22 a 30.04.2014 (9d)	
			De 02 a 21.05.2014 (20d)	
			De 03.11 a 02.12.2014 (30d)	
			De 16 a 25.02.2015 (10d)	
Substituta lotada	Fabiane Martins	Férias	De 03 a 23.02.2014 (21d)	21 dias
Substituta lotada	Ana Paula Keppeler Fraga	Férias	De 05 a 31.10.2014 (27d)	27 dias
		LTS – Licença Tratamento de Saúde	06 a 23.03.2015	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriana Sirangelo Braun	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 16.12.2013)	16.12.2013
2	Gustavo da Silva Monteiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2014
*	Darlei Carmo Ludwig	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.06.2014
3	Suzete Vieira Soares	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.12.2013
4	Glaciane Maria Gomes Fanti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	24.11.2008
5	Peterson de	Técnico Judiciário – Área	Secretário de	13.06.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Medeiros Batista	Administrativa	Audiência (FC03)	
6	Jones Beckert	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.01.2014
7	Ligia Thober dos Reis Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.05.2010
8	Amalia Heemann Junges	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014
9	Mabel Thais Limberger	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	15.12.2014
10	Marcelo de Lara Peres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.09.2013
11	Sirley Rasche	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.08.2009
12	Vera Beatriz Martins	Técnico Judiciário – Serviços Diversos	-	06.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.02.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.264 processos (Média Unidade) 1.416 (Média do Foro)	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Canoas está **adequado** à quantidade prevista na referida norma (12 servidores).

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de	Total
-------------	--------	---------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Afastamento			
Adriana Sirangelo Braun	Curso Parcial	01 dia	01 dia
Gustavo da Silva Monteiro (desde 07.01.2014)	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
Darlei Carmo Ludwig (desde 11.06.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	128 dias	128 dias
Suzete Vieira Soares	Curso ou Evento	11 dias	14 dias
	Curso Parcial	03 dias	
Glaciane Maria Gomes Fanti	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Peterson de Medeiros Batista (desde 13.06.2014)	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Jones Beckert (desde 22.01.2014)	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
Ligia Thober dos Reis Machado	Curso ou Evento	04 dias	05 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Amalia Heemann Junges (desde 19.05.2014)	Curso ou Evento	05 dias	10 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Marcelo de Lara Peres	Curso ou Evento	02 dias	04 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
Sirley Rasche	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
Vera Beatriz Martins (desde 06.03.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 dias	01 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.02.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)		Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Eliane Noemia Fogaca da Costa	22.06.2010	06.01.2014	03 anos, 06 meses e 14 dias	Lotação na 19ª VT de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	Mauricio Cerezer Rossi	07.08.2012	05.02.2014	01 ano, 05 meses e 28 dias	Lotação no Gab. Des. Francisco Rossal – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Marcelo Aranha Cagno *	02.12.2013	13.05.2014	05 meses e 11 dias	Lotação na 3ª VT de Canoas – Secretário de Audiência (FC03)
4	Tais Navroski Silveira	16.12.2013	26.05.2014	05 meses e 10 dias	Lotação na 1ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
5	Valeria Mascarello de Almeida	03.04.2014	10.09.2014	05 meses e 07 dias	Exonerada

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.02.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Secretário de Audiência (FC03) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Tiarlis Leal Webber	Superior em Direito	De 13.06.2014 a 12.06.2015
2	Karin Aline Favero Perius	Superior em Direito	De 03.11.2014 a 02.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.02.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Simone Oliveira Paese Juíza Titular	-	-	23 horas	23 horas
Fabiane Martins Juíza Substituta Lotada	-	-	73,5 horas	73,5 horas
Ana Paula Keppeler Fraga Juíza Substituta Lotada	-	12 horas	23 horas	35 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.02.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriana Sirangelo Braun *	10 horas	-	-	10 horas
Gustavo da Silva Monteiro	-	8 horas	73,5 horas	81,5 horas
Darlei Carmo Ludwig	35 horas	8 horas	95 horas	138 horas
Suzete Vieira Soares	22 horas	20 horas	20 horas	62 horas
Glaciane Maria Gomes Fantí	-	10 horas	-	10 horas
Peterson de Medeiros Batista	-	06 horas	14 horas	20 horas
Jones Beckert	-	-	21 horas	21 horas
Ligia Thober dos Reis Machado	-	24 horas	52,5 horas	76,5 horas
Amalia Heemann Junges	-	20 horas	56 horas	76 horas
Mabel Thais Limberger	-	-	-	-
Marcelo de Lara Peres	-	-	46 horas	46 horas
Sirley Rasche	-	-	-	-
Vera Beatriz Martins	-	-	30 horas	30 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.02.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.329	2.355	1,12%	2.397	1,78%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	399	396	-0,75%	317	-19,95%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.445	1.840	27,34%	1.953	6,14%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	209	216	3,35%	213	-1,39%
Total	4.382	4.807	9,70%	4.880	1,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

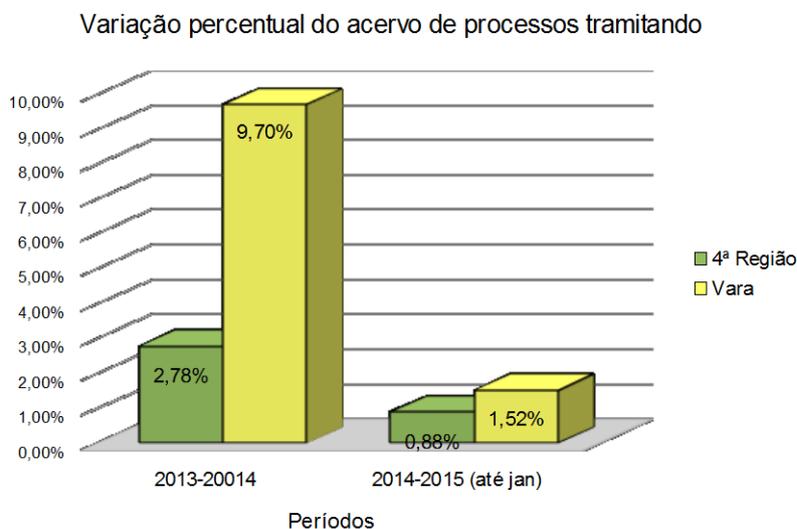
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 9,70% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013. O maior aumento ocorreu na fase de execução, com acréscimo de 395 processos, refletindo aumento de 27,34%. No mesmo período, o aumento médio do estoque de processos na 4ª Região foi de 2,78%.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até fev.)	Varição% 2014-2015 (até fev.)
Casos novos	1.365	1.496	9,60%	202	-86,50%
Sentença Anulada/Reformada	11	1	-90,91%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.487	892	-40,01%	183	-79,48%
Processos pendentes de solução	810	1.183	46,05%	1.205	1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

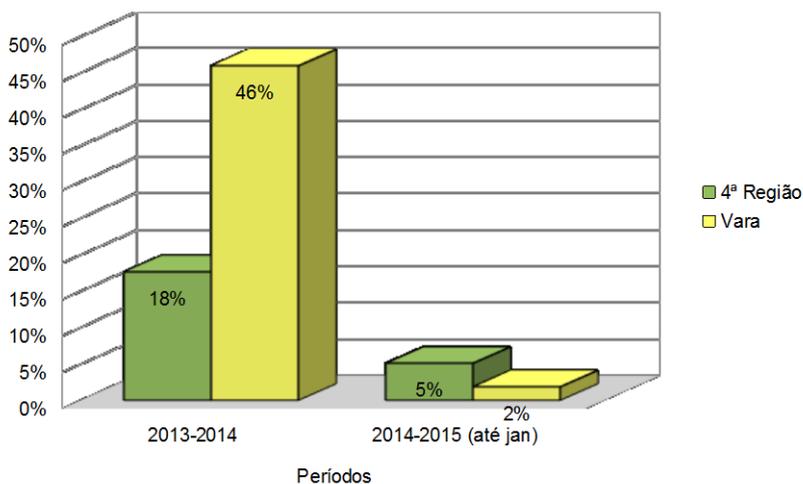
No ano de 2014, o estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento aumentou 46,05% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano anterior, enquanto o aumento médio do estoque, na 4ª Região, foi de 18%. Esse resultado reflete o aumento de 9,60% no número de



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

casos novos (1.365 casos novos) na unidade, e redução de 40,01% no número de processos solucionados. Demonstração no gráfico abaixo.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença no com prazo vencido (de 05 em 2013 para 95 em 2014), o que deve ser objeto de atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	266	288	8,27%	295	2,43%
Aguardando encerramento da instrução	517	680	31,53%	708	4,12%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	22	120	445,45%	118	-1,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	95	1800,00%	84	-11,58%
TOTAL	810	1.183	46,05%	1.205	1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
2ª Vara do Trabalho de Canoas	36,02%	61,34%	70,30%	86,79%	41,50%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária aumentou de 36,02% em 2013 para 61,34% no ano de 2014, superando em 17 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	476	32,01	241	27,02	48	26,23
	Julgado procedente	20	1,34	28	3,14	1	0,55
	Julgado procedente em parte	642	43,17	428	47,98	100	54,64
	Julgado improcedente	107	7,2	94	10,54	14	7,65
	Extinto	3	0,2	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	127	8,54	9	1,01	4	2,19
	Arquivamento (art. 844 CLT)	46	3,09	83	9,3	12	6,56
	Desistência	27	1,82	8	0,9	4	2,19
	Outras decisões	39	2,62	1	0,11	0	0
TOTAL		1.487	100	892	100	183	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

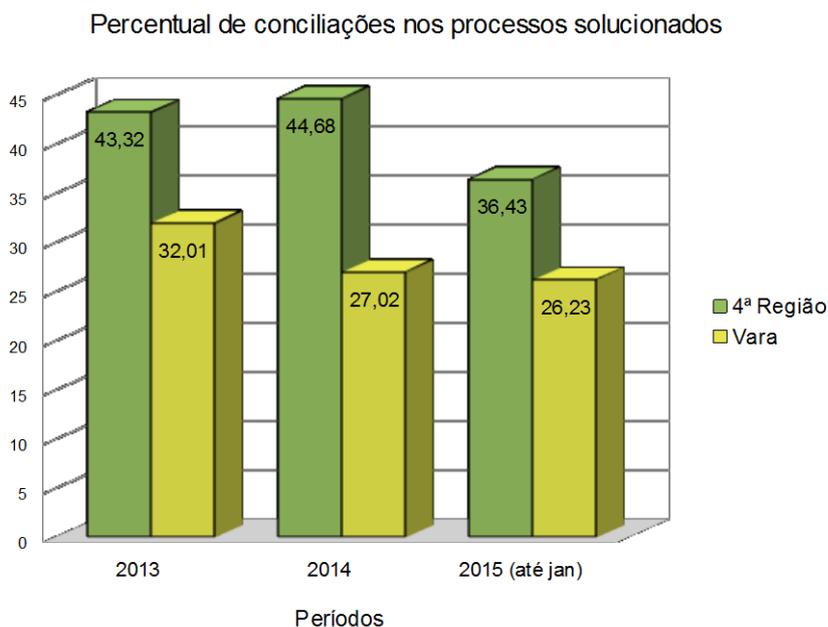
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 595 processos a menos, na comparação com o ano anterior, refletindo queda de 40,01%, desempenho que fica aquém da média da 4ª Região, onde a redução foi de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, houve redução de 28,76% no número de decisões com resolução de mérito (de 772 em 2013 para 550 em 2014). No mesmo período, na 4ª Região, a redução apurada foi 2,91%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Também houve redução no número de homologações de acordo (de 476 em 2013 para 241 em 2014) e no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária, que ficou em 27,02% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Iniciadas	428	568	32,71%	64	-88,73%
Encerradas	216	550	154,63%	139	-74,73%
Pendentes	398	393	-1,26%	314	-20,10%
Em Arquivo Provisório	3	1	-66,67%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação manteve-se quase inalterado, passando de 398 em 2013 para 393 em 2014, representando uma queda de 1,26%. Esse desempenho é resultado do aumento de 32,71% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, combinadas com o aumento de 154,63% no número de liquidações encerradas no período.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
2ª Vara do Trabalho de Canoas	65,16%	43,06%	-33,91%	69,58%	61,58%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação caiu de 65,16% em 2013 para 43,06% no ano de 2014, ficando 1,09 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até fev.)	Variação 2014-2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	381	649	70,34%	153	-76,43%
	Desarquivadas para prosseguimento	34	886	2505,88%	13	-98,53%
Saídas	Encerradas	378	229	-39,42%	20	-91,27%
	Arquivadas Provisoriamente	89	22	-75,28%	76	245,45%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	36	23	-36,11%	14	-39,13%
	Demais	683	1.169	71,16%	1.238	5,90%
	Total	719	1.192	65,79%	1.252	5,03%
Saldo no arquivo Provisório		1.987	1.173	-40,97%	1.234	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária diminuiu 39,42% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se redução de 5,57% no mesmo período. Aumentou, em contrapartida, 70,34% o número de execuções iniciadas em 2014.

Como resultado, a Unidade Judiciária aumentou o estoque de execuções pendentes em 473 processos, refletindo aumento de 65,79% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto a média regional apresentou queda de 2,50% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
2ª Vara do Trabalho de Canoas	66,75%	83,26%	24,73%	98,51%	18,32%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária, de 83,26% no ano de 2014, ultrapassou em 12,45 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região, no mesmo período, que foi de 70,81%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
2ª Vara do Trabalho de Canoas	88,35%	93,17%	5,46%	99,21%	6,47%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 93,17% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 5,46% em relação ao índice do ano anterior, superando em 8,26 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	189	272	43,92%	6	-97,79%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	109	104	-4,59%	8	-92,31%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.645	1.795	9,12%	1.789	-0,33%
--	-------	-------	-------	-------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 09 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0134800-61.2007.5.04.02 02	Em 15.12.2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Ana Marisa de Sena Oliveira, Francisco Adair Pinho dos Santos, Marco Antonio Soares Matos e Maurício Andrei da Rosa, foram incluídas no BNDT em 13.09.2011, com a informação “sem garantia”
0001581-10.2011.5.04.02 02	Em 30.10.2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Benin Imóveis Ltda. e Folz Construções Ltda., foram incluídas no BNDT em 08.11.2013, com a informação “com garantia”
0177700-64.2004.5.04.02 02	Em 29.10.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 30.10.2014, “arquivado definitivamente”.	A reclamada Fagundes Instalações Industriais e Transportes Ltda. foi incluída no BNDT em 14.09.2011 com a informação “exigibilidade suspensa”.
0018100-31.2009.5.04.02 02	Em 25.04.2013 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Cristiano Bassegio foi incluída no BNDT em 14.09.2011 com a informação “com garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0183700-75.2007.5.04.02 02	Em 12.12.2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Marcelo dos Reis Oliveira, Mauricio dos Reis Oliveira e Tatiana Laux De Oliveira foram incluídas no BNDT em 18.2.2013, com a informação “sem garantia”.
0215200-62.2007.5.04.02 02	Em 12.11.2014 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Há despacho lançado no InFor em 18.09.2014, determinando o arquivamento	A reclamada Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A. foi incluída no BNDT em 14.6.2012 com a informação “sem garantia”
0000262-70.2012.5.04.02 02	Em 04.12.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”	A reclamada Martinelli e Cia. Ltda. foi incluída no BNDT em 23.4.2014 com a informação “exigibilidade suspensa”.
0058000-21.2009.5.04.02 02	Em 30.10.2013 foram lançados andamentos “Extinta execução” e arquivado provisoriamente.”. Em 17.09.2014 os autos foram remetidos ao juízo cível.	Transportes Roglio Ltda. (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 18.3.2013, com a observação “sem garantia”.
0000645-48.2012.5.04.02 02	Em 12.11.2014 foram lançados os andamentos “extinta execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Adriano Fanfa Maciel foi incluída no BNDT em 07.08.2014 com a informação “com garantia”.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	432	404	55	219	233	37	46	35	49
Antecipações de tutela	166	156	70	142	109	44	22	14	49
Impugnações à sentença de liquidação	41	32	34	34	37	42	0	5	96
Embargos à execução	86	73	55	156	99	103	24	17	110
Embargos à arrematação	1	2	2	1	2	0	2	1	2
Embargos à adjudicação	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	8	6	12	4	4	11	1	0	24
Total	734	676	228	556	484	237	95	72	330

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando os dados do quadro acima, constata-se redução no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, quando ingressaram 556 incidentes, na comparação com 2013, em que recebidos 734 incidentes. Ainda assim, o número de incidentes pendentes aumentou ligeiramente, em razão da redução no número de incidentes julgados.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000015-26.2011.5.04.0202	Em 12.09.2014 o reclamante apresentou Embargos de Declaração. Em 09.10.2014 foi proferido despacho simples não conhecendo do incidente por incabível. Como não houve registro de “Embargos Declaratórios Julgados” no sistema, permanece a pendência do incidente no sistema e-Gestão.
0000854-17.2012.5.04.0202	Em 29.09.2014 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pela reclamada, contra o não recebimento da Exceção de Pré-Executividade anteriormente ajuizada. Em 22.10.2014 foi proferido despacho simples, recebendo a Exceção de Pré-Executividade. Porém, como não houve registro de “Embargos Declaratórios Julgados” no sistema, permanece a pendência do incidente no sistema e-Gestão.
0109100-49.2008.5.04.0202	Em 05.08.2014, foi registrada a entrada de Impugnação à Sentença de Liquidação pela reclamada, com registro de observação “Apresenta Embargos à Remição”. Em 25.08.2014, foi proferido despacho simples recebendo Embargos à Execução. Em 30.09.2014 foi proferido novo despacho simples, acolhendo a impugnação dos cálculos apresentada pela ré, em razão da concordância expressa do autor. Porém, como não houve registro de decisão em incidente processual em relação ao incidente registrado, permanece a pendência no sistema e-Gestão

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)



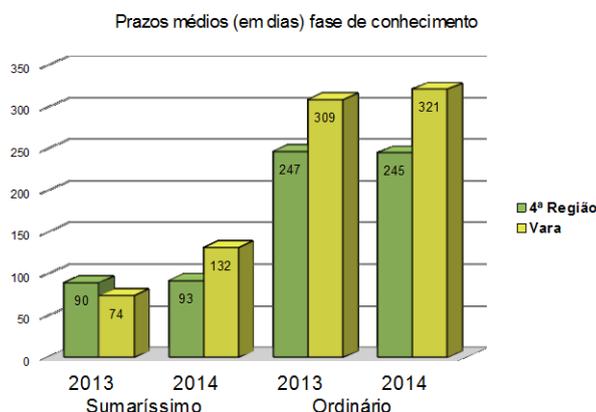
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	74,25	131,75	77,45%	163,02	23,73%
	Ordinário	309,34	321,49	3,93%	293,85	-8,60%
	Total	288,26	302,28	4,86%	285,85	-5,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 131,75 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 77,45% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 321,49 dias, sendo 3,93% mais moroso na comparação com 2013.

O prazo de tramitação processual na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Canoas foi maior que aquele verificado nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, onde transcorridos, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	250,69	210,83	-15,90%	196	-7,03%
	Ordinário	227,02	245,26	8,04%	211	-13,97%



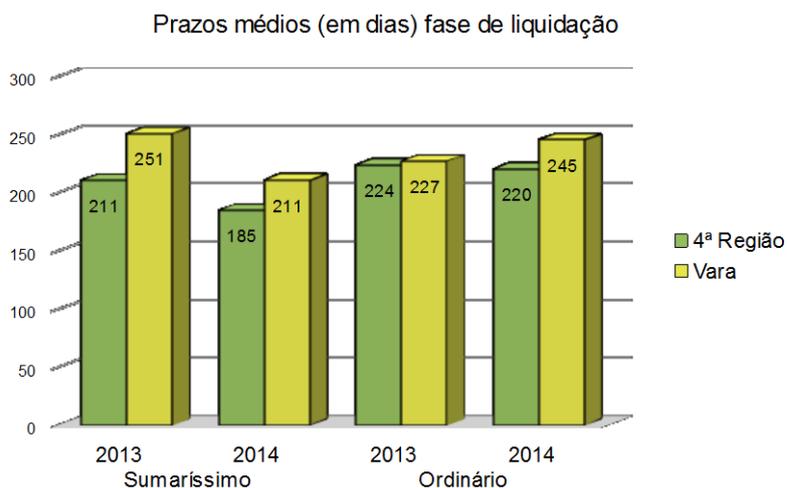
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	228,61	243,74	6,62%	210,62	-13,59%
--	-------	--------	--------	-------	--------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

O prazo médio total decorrido entre o início e o encerramento da fase de liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi 6,62% maior em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 210,83 dias e nas ações ordinárias, 245,26 dias.

A tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 14,09% e 11,42% mais morosa que a aferida, em média, na 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015 (até fev.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	491,17	501,68	2,14%	463,33	-7,64%
	Ente Público	806,76	957,83	18,73%	(*)	-
	Total	511,43	520,96	1,86%	463,33	-11,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores para o período de apuração.

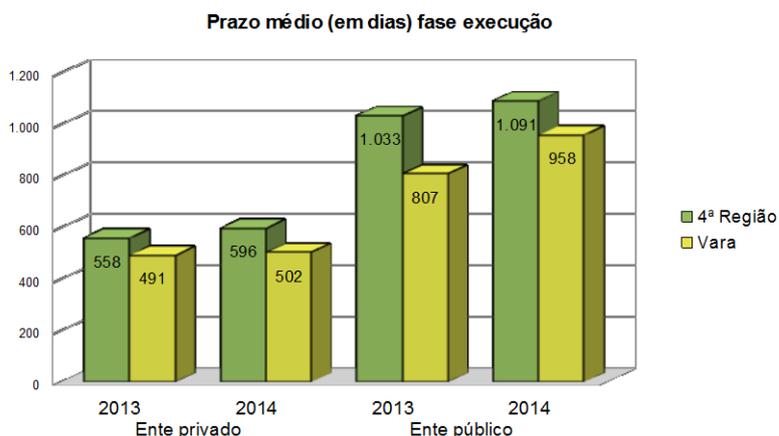


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 502 dias nas execuções contra entes privados e 958 dias quando executados entes públicos.

Na comparação com a média aferida nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária foram 15,87% menores nos processos em que o executado é ente privado, e 12,20% mais céleres quando o executado é ente público.

Especificações no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processo	Meta cumprida
Processo nº 0050200-78.2005.5.04.0202	
Ação ordinária remetida à Justiça Comum em 2005 . Foi devolvido à 2ª Vara do Trabalho de Canoas em 23.10.2014, após julgamento do conflito de competência. As partes formalizaram acordo na audiência realizada em 04.02.2015, cujo crédito será habilitado perante o juízo da recuperação judicial da reclamada.	

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processo	Meta cumprida
Processo nº 0050200-78.2005.5.04.0202	
Ação ordinária remetida à Justiça Comum em 2005. Foi devolvido à 2ª Vara do Trabalho de Canoas em 23.10.2014, após julgamento do conflito de competência. As partes formalizaram acordo na audiência realizada em 04.02.2015, cujo crédito será habilitado perante o juízo da recuperação judicial da reclamada.	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1694	1.694	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
2.043	2.043	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.496	892	59,63%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.845	1.839	99,67%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
947	928	97,99%	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-15,35	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+25,35	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
202	183	90,59%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
1.365	1.226	89,82%	Meta ainda não cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
153	4	2,61%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28/02/2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	24	23	23
2º) Estado do Rio Grande do Sul	4	4	3
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	8	5	7



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	12	12	11
5º) União	6	7	5
6º) Oi S.A.	11	13	10
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	6	8	5
9º) Banco do Brasil S.A.	2	2	1
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	302,28	285,85	299,26	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	476	241	358,5	48	363	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	39,67	20,08	29,88	48	30,25	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	10 (I) 1 (U) 1 (CPI) 4 -5 (P)	-	10 (I) 1 (U) 1 (CPI) 4 -5 (P)	-
Tarde	-	10 (I) 4-5 (P)	-	10 (I) 4-5 (P)	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6-7 (I) 4 (P)	-	6-7 (I) 4 (P)	-	-
Tarde	6-7 (I) 1 (U) 3 (P)	-	6-7 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 23.3.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	30.4.2015	03-6-2015	30-4-2015	3-6-2015
Una Sumaríssimo	07-5-2015	15-6-2015	05-5-2015	17-6-2015
Instrução	27-8-2015	07-8-2015 (mais simples) 14-12-2015 (mais complexos)	27-8-2015	07-8-2015 (mais simples) 14-12-2015 (mais complexos)
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 23-2-2015)

Férias magistrado J1 de 16 a 25.2.2015 e de 24.5 a 22.6.2015

Férias magistrado J2 de 06.4 a 05.5.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	51,65	74,48	44,20%	127,38	71,02%
	Ordinário	47,82	77,08	61,18%	80,83	4,87%
	Total	48,28	76,81	59,11%	85,21	10,92%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 74,48 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 77,08 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 59,11%, na comparação com 2013.

Foi suplantado, assim, o prazo médio considerado adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 23.3.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas, em média, para dali 37 a 70 dias nas ações ordinárias e 42 a 84 dias nos processos sumaríssimos.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 23.3.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 150 a 260 dias, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Paula Keppeler Fraga	479	270	48	5	802
Barbara Fagundes	12	7	0	0	19
Fabiane Martins	296	158	27	1	482



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Simone Oliveira Paese	767	531	76	11	1.385
TOTAL	1.554	966	151	17	2.688
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Paula Keppeler Fraga	68	41	11	0	120
Simone Oliveira Paese	114	64	7	1	186
TOTAL	182	105	18	1	306

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
Conciliações	Julgados	Outras decisões				
Ana Paula Keppeler Fraga	105	112	0	217	41	258
Barbara Fagundes	1	6	0	7	1	8
Fabiane Martins	43	128	0	171	26	197
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	1	0	1	-	1
Gustavo Pusch	-	1	0	1	-	1
Leandro Krebs Gonçalves	-	4	0	4	-	4
Maria Cristina Santos Perez	-	8	0	8	-	8
Patricia Zeilmann Costa	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	-	5	0	5	-	5
Simone oliveira paese	92	283	0	375	33	408
Vinícius Daniel Petry	-	1	0	1	-	1
TOTAL	241	550	0	791	101	892
Magistrados	Solucionados - 2015				Total de processos	
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Ana Paula Keppeler Fraga	28	48	0	76	8	84
Simone Oliveira Paese	20	67	0	87	12	99
TOTAL	48	115	0	163	20	183

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.03.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

SIMONE OLIVEIRA PASE		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 23.10.2014 0020323-06.2013.5.04.0205	0020879-80.2014.5.04.0202	0000456-70.2012.5.04.0202
0020302-05.2014.5.04.0202	0020802-71.2014.5.04.0202	0000678-04.2013.5.04.0202
0021068-58.2014.5.04.0202	0020399-05.2014.5.04.0202	0001035-97.2012.5.04.0014
0020488-28.2014.5.04.0202	0020565-37.2014.5.04.0202	0001732-33.2012.5.04.0204
0020470-07.2014.5.04.0202*	0021312-84.2014.5.04.0202	0000436-79.2012.5.04.0202
0020155-13.2013.5.04.0202	0020847-75.2014.5.04.0202	0000614-91.2013.5.04.0202
0020570-93.2013.5.04.0202	0020945-60.2014.5.04.0202	0001220-90.2011.5.04.0202
0020649-38.2014.5.04.0202*	0021215-84.2014.5.04.0202	0000559-43.2013.5.04.0202
0020679-73.2014.5.04.0202	0020234-89.2013.5.04.0202	0000659-32.2012.5.04.0202
0020680-58.2014.5.04.0202	0020849-45.2014.5.04.0202	0000680-71.2013.5.04.0202
0020393-95.2014.5.04.0202*	0021008-85.2014.5.04.0202	0000855-65.2013.5.04.0202
0020547-50.2013.5.04.0202	0020863-29.2014.5.04.0202	0001220-47.2012.5.04.0205
0020828-69.2014.5.04.0202	0020860-74.2014.5.04.0202	0020456-57.2013.5.04.0202**
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão: 28.8.2014 0000781-11.2013.5.04.0202		
Total: 40 processos		
ANA PAULA KEPPELER FRAGA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 04.11.2014 0020963-81.2014.5.04.0202	0020278-74.2014.5.04.0202	0020831-24.2014.5.04.0202
0020376-93.2013.5.04.0202	0020032-78.2014.5.04.0202	0021322-31.2014.5.04.0202
0020116-16.2013.5.04.0202	0020260-53.2014.5.04.0202	0020556-75.2014.5.04.0202
0020830-39.2014.5.04.0202	0020002-43.2014.5.04.0202	0020591-69.2013.5.04.0202
0020172-15.2014.5.04.0202	0020188-66.2014.5.04.0202	0020337-96.2013.5.04.0202



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0021023-54.2014.5.04.0202	0020455-38.2014.5.04.0202	0020335-29.2013.5.04.0202
0020023-19.2014.5.04.0202	0020853-82.2014.5.04.0202	0021195-93.2014.5.04.0202
0020339-32.2014.5.04.0202	0020826-02.2014.5.04.0202	0020567-07.2014.5.04.0202
0021330-08.2014.5.04.0202	0021212-32.2014.5.04.0202	0020449-31.2014.5.04.0202
0020335-92.2014.5.04.0202	0020417-26.2014.5.04.0202	0020160-98.2014.5.04.0202
0020015-42.2014.5.04.0202	0020280-44.2014.5.04.0202	0020574-96.2014.5.04.0202
0020310-16.2013.5.04.0202	0020152-24.2014.5.04.0202	0020572-29.2014.5.04.0202
0020432-92.2014.5.04.0202	0020072-60.2014.5.04.0202	0020155-76.2014.5.04.0202
0020317-08.2013.5.04.0202	0020166-08.2014.5.04.0202	0020309-94.2014.5.04.0202
0020328-03.2014.5.04.0202	0020199-95.2014.5.04.0202	0000937-96.2013.5.04.0202
0020491-17.2013.5.04.0202	0020122-86.2014.5.04.0202	0000889-40.2013.5.04.0202
0020286-85.2013.5.04.0202	0020133-18.2014.5.04.0202	0001024-52.2013.5.04.0202
0020436-32.2014.5.04.0202	0020083-89.2014.5.04.0202	0000688-48.2013.5.04.0202
0020497-87.2014.5.04.0202	0020222-75.2013.5.04.0202	0002027-13.2011.5.04.0202
0020388-73.2014.5.04.0202	0020327-52.2013.5.04.0202	0021343-07.2014.5.04.0202
0020203-35.2014.5.04.0202		
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 12.9.2014 0020313-68.2013.5.04.0202	0020195-58.2014.5.04.0202	0020250-43.2013.5.04.0202
0020384-70.2013.5.04.0202	0020548-98.2014.5.04.0202	0020673-66.2014.5.04.0202
0020348-28.2013.5.04.0202	0020419-30.2013.5.04.0202	0143400-08.2006.5.04.0202
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 03.11.2014 0001831-77.2010.5.04.0202	0172800-96.2008.5.04.0202	0181400-19.2002.5.04.0202
0198700-47.2009.5.04.0202	0168400-05.2009.5.04.0202	0194500-94.2009.5.04.0202
0000872-72.2011.5.04.0202	0081000-94.2002.5.04.0202	0090400-35.2002.5.04.0202
0000610-25.2011.5.04.0202	0000996-89.2010.5.04.0202	0171200-40.2008.5.04.0202
0000595-56.2011.5.04.0202	0001336-33.2010.5.04.0202	0001177-90.2010.5.04.0202
0046800-51.2008.5.04.0202	0147000-32.2009.5.04.0202	0060400-42.2008.5.04.0202
0216200-68.2005.5.04.0202	0002011-93.2010.5.04.0202	0000988-78.2011.5.04.0202
0000068-07.2011.5.04.0202	0001124-12.2010.5.04.0202	0033300-15.2008.5.04.0202
0161000-42.2006.5.04.0202	0008500-59.2004.5.04.0202	0000054-57.2010.5.04.0202
0004200-98.1997.5.04.0202	0092100-02.2009.5.04.0202	0074000-96.2009.5.04.0202
0001080-56.2011.5.04.0202	0168200-95.2009.5.04.0202	0000854-17.2012.5.04.0202
0136000-35.2009.5.04.0202	0006800-43.2007.5.04.0202	0000997-74.2010.5.04.0202



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total: **106** processos

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.3.2015. - inFOR e PJe: Consulta em 24.3.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

** Processo em que, após concluso para sentença, as partes conciliaram, restando prejudicado o pedido de antecipação de tutela, sem que houvesse registro no sistema, constando como pendente de apreciação.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A diretora de secretaria, Adriana, que exerce a função desde 16.12.2013, informou que o trabalho na unidade está organizado por tarefas, tanto em relação aos processos físicos, quanto aos processos eletrônicos.

O atendimento no balcão é realizado por Vera, até às 13h e, depois, pelos estagiários, que também se encarregam do recebimento de petições e localização dos autos. Os cumprimentos de sala de audiência estão a cargo dos secretários de audiência. O recebimento e análise de autos que retornam do TRT é feito por Adriana, Sirlei ou Suzete. As notificações, como regra, são expedidas por quem minuta o despacho, com auxílio de Vera, a quem também incumbe a expedição de ofícios. As cartas precatórias da fase de conhecimento são expedidas pelos secretários de audiência, e as da fase de execução por Marcelo, que também responde pela expedição de mandados.

Na fase de liquidação, é intimada inicialmente a reclamada para apresentar cálculos e, no silêncio, o reclamante e por fim o contador. A conta é homologada após vista das partes e a reclamada é citada para pagamento ou garantia nos termos do art. 884 da CLT.

A unidade contou com auxílio do SAT no período correccionado. Não houve adesão de servidores à greve tanto no período de 15.5 a 16.6.2014, quanto no período de 14.8 a 17.9.2014.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Na data da correição, 23.3.2015, as cartas precatórias da fase de conhecimento estavam em dia; as da fase de execução que estavam expedidas cumpriam determinações de dezembro/2014, recomendando-se maior agilidade no cumprimento da tarefa e observância do prazo legal.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da correição, 23.3.2015, estavam sendo cumpridas determinações de dezembro/2014, recomendando-se maior agilidade no cumprimento da tarefa e observância do prazo legal.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia. Tarefa realizada por Marcelo, Jones e Suzete.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia. Tarefa realizada por Marcelo e Jones.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

No dia correição, 23.3.2015, estavam sendo juntadas as petições que ingressaram na unidade no dia 20.3.2015. Tarefa realizada pelos estagiários.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia correição, 23.3.2015, estavam sendo minutados os despachos do protocolo dos dias 18 e 19.3.2015. Tarefa realizada por Sirlei.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição, tinha sido concluída a certificação do prazo do mês de fevereiro/2015, e estava iniciando a certificação, e minuta dos despachos, do prazo de março. Tarefa realizada por Adriana, em relação aos processos físicos, e por Suzete, em relação aos processos eletrônicos.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre semanalmente.

7.11 CONVÊNIOS

Os convênios são manejados por Suzete (Bacen Jud, Jucergs e HOD) e Adriana (Bacen Jud, Infojud, Renajud, Jucergs e HOD).

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Em regra, realizado semanalmente, mas foram feitos alguns mutirões na unidade para remeter processos para o arquivo.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001800-91.2009.5.04.0202	20.10.2014	04 meses e 27 dias
2	0049200-38.2008.5.04.0202	24.11.2014	03 meses e 23 dias
3	0139800-71.2009.5.04.0202	15.12.2014	03 meses e 02 dias
4	0001378-82.2010.5.04.0202	12.02.2015	01 mês e 05 dias
5	0162000-43.2007.5.04.0202	12.02.2015	01 mês e 05 dias
6	0147000-42.2003.5.04.0202	12.02.2015	01 mês e 05 dias
7	0164400-30.2007.5.04.0202	12.02.2015	01 mês e 05 dias
8	0188900-63.2007.5.04.0202	23.02.2015	24 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.03.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	202-00042/14	0001461-21.2012.5.04.0205	22/04/2014	10 meses e 25 dias
2	202-00342/14	0000563-80.2013.5.04.0202	09/12/2014	03 meses e 08 dias
3	202-00003/15	0000904-77.2011.5.04.0202	18/02/2015	29 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.03.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 12.01.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1

Processo nº 0001104-84.2011.5.04.0202

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registros de devolução dos autos às fls. 158, 160, 188 e 201 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 160-v não faz referência expressa à peça processual trazida (cálculos); Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após a decisão da fl. 190; Ausência de termo de juntada da citação devolvida pela ECT à fl. 198. **Movimentação processual:** Petição de 21.05.2014 (fl. 189) foi juntada em 03.06.2014, sem observância do lapso recomendado de 48h; Devolução da carga excede em mais de 15 dias o prazo assinado ao réu na notificação da fl. 157, sem que tenha havido cobrança; Autos foram devolvidos em 24-02-2014 e novo impulso processual se deu em 02-04-2014 (conclusão à fl. 159); Petição de 21.05.2014 (fl. 189) foi feita conclusa em 04.08.014 (fl. 190); Citação da fl. 198 foi devolvida pela ECT em 25.08.2014 e novo impulso ocorrido em 10-09-2014 (notificações das fls. 199-200 para fornecer novo endereço); Petições juntadas em 26.09.2014 (verso das fls. 201-3) foram conclusas somente em 17.10.2014 (fl. 205); Despacho de 17-10-2014 (fl. 205) foi cumprido somente em 26-11-2014 (fls. 208); Não foi apreciado, até a remessa dos presentes autos a esta Vice-Corregedoria, o segundo pedido formulado à fl. 203, em setembro de 2014, de expedição de alvará de seguro desemprego.

2

Processo nº 0000526-87.2012.5.04.0202

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado, à fl. 236, o decurso do prazo recursal da sentença das fls. 227-31; Termo de juntada à fl. 232-v contém abreviatura; Termo de juntada à fl. 241-v apresenta espaço em branco; Registros de devolução de carga às fls. 256 e 292 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada às fls. 276-v não faz referência à peça processual trazida (embargos à execução); Ausência de termo de juntada para a guia de depósito da fl. 276; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 298-314. **Movimentação processual:** Prazo da notificação da fl. 232 expirou em 04-11-2013, sendo que novo impulso ocorreu apenas em 11-04-2014 (conclusão da fl. 236); Termo de juntada lançado em 29-05-2014 (fl. 241-v) não observa o lapso de 48h para juntada dos cálculos de liquidação protocolados em 21-05-2014 (fls. 242-53); Despacho de 01-07-2014 (fl. 273) foi cumprido somente em 24.07.2014 (lançamento da conta e expedição de citação da ré às fls. 274-5).

3

Processo nº 0001382-45.2012.5.04.0204

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de registro de devolução da carga da fl. 134; Termo de juntada à fl. 134-v apresenta espaço em branco; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 135-40 e 193-5; Termo de juntada à fl. 151-v contém abreviatura e espaço em branco; Registros de devolução de carga das fls. 154, 161 e 175 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termos de juntadas às fls. 166-v, 179-v, 184-v, 192-v, 196-v e 202-v não fazem referência aos documentos que acompanham as petições da executada; Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 169, 195 e 199, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 205 não foi quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 28.01.2014 (devolução dos autos e cálculos apresentado pelo reclamante – fls. 135-49) a 12.03.2014 (juntada da petição à fl. 134-v e conclusão à fl. 150); Termos de juntadas lançados em 19-05-2014 (fls. 154-v e 156-v) não observam o lapso de 48h após a devolução dos autos em 02.04.2014 (fl. 154) para juntada das manifestações protocoladas em 01-04-2014 (fls. 155-6 e 157-8); Decisão de 14-06-2014 (fl. 164) foi cumprida em 24-07-2014 (lançamento da conta e expedição de citação às fls. 165-6).

4

Processo nº 0000991-33.2011.5.04.0202



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga da fl. 227 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 207-v apresenta espaços em branco; Termo de juntada à fl. 212-v não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a petição; Petição da fl. 226 sem registro de protocolo; Encerramento do 1º volume com 231 folhas; Decisão redirecionando a execução e determinando, por medida acatelatória a restrição de valores em contas bancárias dos sócios, mediante Bacen Jud foi publicado com acesso irrestrito no inFOR. **Movimentação processual:** Lapso de mais de 48h para juntada das petições das fls. 198-201 e 202-5, protocoladas em 10.01.2014 e juntadas 27.01.2014 (197-v); Despacho de 01-04-2014 (fl. 210) foi cumprido somente em 09-06-2014 (fls. 211-2); Despacho de 19-08-2014 (fl. 217) teve início de cumprimento somente em 24.09.2014 (fl. 218); Lapso na movimentação processual de 13.10.2014 (consulta Renajud fl. 223) a 17.11.2014 (conclusão da fl. 224).

5

Processo nº 0001382-22.2010.5.04.0202

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 305-v contém abreviatura e espaço em branco; Substabelecimentos das fls. 306 e 346 sem registro de protocolo; Registros de devolução de carga das fls. 307, 309, 344, 347 e 353 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foram juntadas aos autos as notificações à reclamada para devolução dos autos, expedidas em 03.07.2014 (andamentos de número 71 e 73 do inFOR); Ausência de formação correta dos autos provisórios das fls. 349-51 e 357 formados em 22.10.2014 (foram formados dois autos na mesma data, juntados aos autos principais em períodos distintos – o segundo quase dois meses após a devolução dos autos principais - não tendo, ainda sido numerada a margem direita inferior destes). **Movimentação processual:** Demora no impulso processual a partir do retorno dos autos do TRT, em 01-04-2014 (fl. 301-v) e o termo de conclusão seguinte lançado em 22-05-2014 (fl. 302); demora no impulso processual a partir da devolução dos autos em 28-10-2014 (fl. 347) e o termo de conclusão lançado em 18-11-2014 (fl. 352); Determinação de 12.01.2015 (fl. 358) não foi cumprida até a solicitação dos presentes autos por esta Vice-Corregedoria em 10.02.2015.

6

Processo nº 0144400-72.2008.5.074.0202

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Registro de devolução da carga das fls. 868, 911 e 918 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Registro da data incompleto na certidão da fl. 868-v; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 869-86, 888-906 e 924; Termo de juntada à fl. 911-v contém abreviatura; Autos provisórios das fls. 919-25 sem numeração da margem inferior direita. **Movimentação processual:** autos provisórios das fls. 869-87 (cálculos de liquidação protocolados em 13.12.2013 e processo devolvido à secretaria em 16.12.2013 – fl. 867) somente foram juntados aos autos em 03.04.2014, não tendo tampouco sido formados na forma regimental (capa e numeração na margem inferior direita); cálculos apresentados pelo contador em 14.02.2014, foram juntados aos autos somente em 03.04.2014 (fl. 887-v); processo permaneceu com o contador *ad hoc* de 27.06.2014 a 21.10.2014 (por mais de 100 dias além do prazo de dez dias deferido no despacho da fl. 926), sem que houvesse cobrança dos autos; processo sem movimentação de 21.10.2014 (devolução dos autos com cálculos à fl. 928) a 14.11.2014 (termo de conclusão da fl. 928); determinação de citação da fl. 938 (de 17.11.2014) teve início de cumprimento somente em 19.01.2015 (fl. 939).

7

Processo nº 0071200-42.2002.5.04.0202

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de Juntada às fls. 474-v, 479-v e 482-v apresentam espaço em branco; Termos de juntada às fls. 479-v (procuração e declaração de pobreza), 482-v (embargos à penhora), 504-v (agravo de petição), 511-v (embargos de declaração) e 513-v (contraminuta ao agravo de petição) não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 481 e 531-4; Registro de devolução da carga da fl. 492 sem identificação do serventuário e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ECT às fls. 508-9 e 525-7 **Movimentação processual:** comunicação do Juízo deprecado de 26.11.2013 foi juntada aos autos somente em 23.01.2014 (fl. 474-v); Processo sem movimentação de 13.03.2014 (oposição de embargos à penhora às 483-9) a 07.05.2014 (termo de conclusão da fl. 490).

8

Processo nº 0000416-88.2012.5.04.0202

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Registros de devolução de carga das fls. 185, 208 e 216 e Termo de Juntada à fl. 214-v sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 195-v contém abreviaturas; Ausência nos autos do termo de remessa ao Setor de Perícias (fl. 201-v) conforme indica o lançamento 68 do inFOR, em 10-06-2014. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 23-10-2014 (fl. 217) a 10.02.2015 (despacho da fl. 218).

9

Processo nº 0001506-68.2011.5.04.0202

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi lançado no inFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão da fl. 322 que julga líquida a sentença; Ausência de termo de juntada da citação devolvida pela ECT às fls. 327; Documentos de tamanho reduzido acostados no verso da fl. 327 não foram quantificados, numerados e rubricados; Registro de devolução de carga na secretaria da fl. 329 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência do registro da devolução da carga da fl. 334; Termo de juntada à fl. 334-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Despacho de 21-01-2014 (fl. 167) foi cumprido somente em 13-03-2014 (fls. 323-5) e 27-05-2014 (fl. 326); Processo sem movimentação de 21-07-2014 (petição das fls. 330-1) a 12.08.2014 (termo de conclusão da fl. 332); processo sem movimentação de 01.09.2014 (fl. 338) a 13.10.2014 (fl. 339) e de 13.10.2014 a 18.11.2014 (fl. 340).

10

Processo nº 0000770-16.2012.5.04.0202

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de numeração na folha seguinte à de número 387; Registros de devolução de carga das fls. 437, 450 e 492 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 439-45; Encerramento do 2º volume à fl. 451, com mais de 200 folhas; Termos de juntada às fls. 452-v, 459-v, 462-v, 464-v e 492-v contém abreviaturas; Ausência de termo de juntada da petição das fls. 454-6. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 10.11.2014 (término da suspensão determinada à fl. 499) até a remessa dos autos à esta Vice Corregedoria em 10.02.2015. **Determinação:** Renumerar-se os autos à partir da fl. 387 e certificar o decurso do prazo de suspensão da fl. 499, fazendo os autos conclusos à magistrada.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.03.2015, bem como de listagem de mandados em atraso dos Oficiais de Justiça, extraída na mesma data.

Prática

Exemplos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carta Precatória devolvida à origem sem andamento	0000918-61.2011.5.04.0202 0000630-79.2012.5.04.0202 0000303-03.2013.5.04.0202
Processos aguardando arquivamento	0138300-72.2006.5.04.0202 0234900-53.2009.5.04.0202 0012400-45.2007.5.04.0202
Processo reunido/apensado a outro sem andamento	0000827-05.2010.5.04.0202 0000319-88.2012.5.04.0202 0000198-60.2012.5.04.0202
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0191800-48.2009.5.04.0202 0191700-93.2009.5.04.0202 0090800-39.2008.5.04.0202 0001374-84.2011.5.04.0016 0036900-30.1997.5.04.0202
Ausência de baixa de mandado distribuído ao Oficial de Justiça	0000761-54.2012.5.04.0202

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. nº 0071200-42.2002.5.04.0202, fl. 510).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício, quando o cálculo é apresentado pela parte devedora. Quando o cálculo é apresentado pelo exequente ou contador do juízo, o valor do depósito recursal é abatido da conta, e é expedida citação, pelo saldo, só liberando o valor do depósito recursal se a reclamada expressamente concordar (v.g., proc. 0001104-84.2011.5.04.0202, fl. 205).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., proc. 0000991-33.2011.5.04.0202, fl. 230).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 29-7-2013.

Todos os servidores da Unidade Judiciária estão envolvidos no trabalho com o PJe, distribuído por tarefas. A triagem inicial é realizada pelos secretários de audiência, Glaciane e Peterson. De regra, é feita diariamente mas, em razão de licença médica da magistrada J2, está acumulada.

A designação de pauta, nos processos eletrônicos das Varas do Trabalho de Canoas, não se dá automaticamente, em razão do regime de lotação em vigor. A inclusão do processo em pauta, feita pelos secretários de audiências, ocorre em regra, em 48h, mas acumulou em relação aos processos distribuídos à magistrada J2, porque várias audiências tiveram de ser adiadas pelo fato de ter se afastado em LTS de 06 a 23.3.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 13-3-2015 e 19-3-2015 e com nova verificação na data da inspeção, 23-3-2015, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
C/habilitações não lidas	-	00	-	-
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	00	-	-
C/petições não apreciadas	-	121 (quantidade total)	<u>21385-56.2014</u> No prazo para manifestações sobre laudo	16.3.2015 (notificação)
Com audiências		19	<u>21162-06.2014</u>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

não designadas	-	(quantidade total)	Desistência da ação homologada em 19.12.2014	19.12.2014
Mandados devolvidos OJ	-	170 (quantidade total)	<u>20223-26.2014</u> Diligência cumprida em 07.7.2014	27.2.2015 (ofício expedido)
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
Aguardando cumprimento provid.	Subpastas organizadas por mês	08 (quantidade total)	<u>20154-28.2013</u> e-mail encaminhado à VT Deprecante em 08.10.2013, pedindo orientações	08.10.2013
Aguardando cumprimento provid. exec.	Ficam na raiz, em subpasta somente Bacen	17 (quantidade total)	<u>20392-13.2014</u> Diligência em 29.6.2014	29.6.2014
Aguardando cumprimento provid. Liquid.	-	00	-	-
Aguardando ciência	-	26 (quantidade total)	<u>20546-31.2014</u> No prazo	13.3.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	48 (quantidade total)	Sete processos com intimações em 11.3.2015, todos no prazo - demais, ingressaram na caixa a partir de 12.3.2015	11.3.2015
Aguardando término dos prazos	-	314 (quantidade total)	<u>20312-67.2013</u> Acordo homologado em 27.2.2014	27.2.2014
Apreciar urgentes	-	00	-	-
Controle sobrestamento - suspensão	-	02	<u>20411-53.2013</u>	20.2.2014
Controle manual prazo pós sent.	-	25 (quantidade total)	<u>20020-98.2013</u> Prazo decorrido em 07.10.2014	25.9.2014
Prazos vencidos	Maioria dos processos na raiz; mas há três subpastas: Dra. Simone (janeiro 2015), Prazos vencidos J1 e Prazos vencidos	291 (quantidade total)	<u>21559-65.2014</u> Prazo decorrido em 22.1.2015	17.12.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	J2			
Remeter ao 2º Grau	-	00	-	-
Triagem inicial	Quatro subpastas: J1, J2, Precatórias J2, Precatórias notificatórias J1	22 (quantidade total)	Mais antigos de 13.3.2015, em J2	13.3.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade, em regra, observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização adequada das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa que facilita a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Observou-se que a pasta “aguardando término dos prazos”, que em princípio excluiria automaticamente os processos em que houve decurso do prazo remetendo-os para a pasta “prazos vencidos”, não dispensa a realização de controle manual, porque ocorre de processos com prazo vencido nela permanecerem (v.g., processo nº 20977-65.2014, cujo prazo expirou em 05.8.2014 e que não foi automaticamente encaminhado para a pasta “prazos vencidos”, permanecendo na pasta “aguardando término dos prazos”).

Reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com apoio do SAT no período de 21.7.2014 a 01.8.2014 e de 10 a 21.11.2014, com previsão de novo auxílio no período de 20 a 30.4.2015.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.3.2011, conforme Portaria nº 108 de 03 de dezembro de 2010, da Corregedoria Regional.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (doze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

apurando-se participação média de sete servidores de 20 horas em treinamentos de PJe, e de 10 servidores em 47,50 horas em outros eventos de capacitação. Apenas Sirley Rasche não participou de qualquer evento de capacitação.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores. Houve um afastamento significativo de servidor por LTS (Darlei Carmo Ludwig, 128 dias). Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no período correccionado.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 9,70% em relação ao ano de 2013, alcançando 4.807 processos, aumento superior ao registrado, em média, na 4ª Região (de 2,78%).

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 46,05% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 373 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.496 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu 1800% (de 05 para 95 processos), e os processos aguardando prolação de sentença, no prazo, passaram de 22 para 120 ao final de 2014, o que é preocupante.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu 70,30%, alcançando 61,34% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu em 40,01% o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 28,76% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, a redução no número de processos solucionados com exame de mérito foi de 2,91%. O percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, também caiu, de 32,01% em 2013 para 27,02% em 2014, na Unidade Judiciária.

Na fase de liquidação, o número de liquidações pendentes em 2014 manteve-se estável, na comparação com 2013, mas o índice de congestionamento da Unidade Judiciária apresentou recuo, caindo de 65,16% em 2013 para 43,06%, abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, em 2014, aumentou em 65,79% o número de execuções pendentes, em relação ao ano de 2013, enquanto no mesmo período as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região reduziram o estoque de execuções pendentes em 2,5%. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 83,26% em 2014,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

superou o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, a meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária e a meta 5/2014 o foi parcialmente. Atendeu as metas anteriores a 2014, e as metas 2, e 6/2014 e 6/2015. Quanto às metas 1, 2, 5 e 7 de 2015, e as específicas para a Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 4,86% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 132 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 321 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve aumento médio de 6,62% no prazo de tramitação processual, alcançando 211 dias nos processos sumaríssimos e 245 nas ações ordinárias, respectivamente, superando o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo médio de tramitação processual, aumentou para 502 dias quando o executado é ente privado, e para 958 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, superou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Já o prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, em alguns casos, segundo apurado no dia da inspeção, ultrapassa o prazo que se tem por razoável (de 180 até 240 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, bem como por constatação *in loco*, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldades para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, especialmente em relação à juntada de petições, conclusão dos autos às magistradas e certificação do prazo, com relevante atraso na expedição de mandados e expedição de cartas precatórias da fase de execução.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000015-26.2011.5.04.0202, 0000854-17.2012.5.04.0202 e 0109100-49.2008.5.04.0202, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e prosseguimento)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento, recomenda-se sejam envidados esforços para trazer a pauta para o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de 180 a 240 dias).

ITEM 7.13.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000770-16.2012.5.04.0202);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), bem como abreviaturas (art. 169, parágrafo 1º do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
 - d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
 - e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
 - f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
 - g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
 - h) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
 - i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, especialmente em relação à juntada de petições, certificação do prazo, conclusão dos autos às magistradas e cumprimento das determinações contidas nos despachos, em especial da fase de execução, atendendo ao que determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se que:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- d) atente para o lançamento correto dos andamentos no PJe para evitar distorções estatísticas;
- e) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providência”, “aguardando cumprimento de providência - Exec” e “prazos vencidos”

Recomenda-se, ainda, que:

- os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve;

- a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza titular, a diretora de secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas dia 23.3.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Luiz Carlos Chuvas (OAB/RS nº 6978), que elogiou juízes e servidores do Foro Trabalhista de Canoas e teceu considerações sobre priorização no pagamento de processos com trâmite preferencial, sobre o sistema SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias) e sobre as disposições do artigo 745 do CPC e sua incompatibilidade com o processo do trabalho.

Também compareceu a Sra. Janice Silva, do Diário de Canoas, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A diretora de secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela juíza titular Simone Oliveira Paese, pela diretora de secretaria Adriana Sirangelo Braun e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional**